

## ERRATA

**ERRATA DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS, PUBLICADA NO DOE Nº 36.126, PAG. 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – Protocolo: E-2025/2157417.****Onde se lê:**

PERÍODO DE GOZO 06/03/2025 A 20/03/2025.

**Leia-se:**

REFERENTE AO PERÍODO DE GOZO 06/03/2025 A 02/04/2025, COM EFEITO, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**Protocolo: 1165071****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de férias nº 008 de 04 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no DOE nº 36.126 de 06 de fevereiro de 2025, pág. 10, da servidora abaixo:

| IDENTIDADE FUNCIONAL | NOME                      | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO GOZO            |
|----------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5946738/1            | KLUVERT FONSECA ALCANTARA | 12/02/2024 A 11/02/2025 | 03/02/2025 A 17/02/2025 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1165076****OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS FUNDAÇÃO PARÁPAZ EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2025**

O Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar as funções de Nível Superior (11 vagas) e Nível Fundamental (1 vaga) com vencimento base que varia de R\$1.320,00 a R\$ 2.237,79 + gratificação + benefícios. As contratações de caráter temporário serão para os municípios de ALTAMIRA/PA, SANTA RÊM/PA, PARAUAPEBAS/PA, SANTA MARIA/PA, CASTANHAL/PA e BELÉM/PA e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00h do dia 11 de fevereiro de 2025 às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2025 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) - Processo Seletivo Parápaz. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO PARÁPAZ, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1165068****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 123/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2164587 e, ainda, o Laudo Médico nº. 124478,

R E S O L V E:

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175300/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 10/01/2025 a 10/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1164962****PORTARIA Nº. 124/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2165222 e, ainda, o Atestado Médico de 20/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA REBECA LEAL ROCHA, Id. Funcional nº. 5982130/1, ocupante do cargo Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 20/01/2025 a 02/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1164967****PORTARIA Nº. 0130/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2171974 e, ainda, o Atestado Médico de 20/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, Id. Funcional nº. 2015102/1, ocupante do cargo Chefe de Pessoal, lotado nesta Secretaria, no dia 20/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1165268****ERRATA****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0017-GS/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.126 DE 06/02/2.025-PÁG. 10, O SEGUINTE:****ONDE SE LÊ:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº. 5810 de 24/01/1994, os servidores abaixo discriminados:

| Nome                        | Mat.       | Cargo      | Lotação | A contar   | Processo       |
|-----------------------------|------------|------------|---------|------------|----------------|
| Alaine Jose Araújo da Silva | 54184793/1 | Enfermeiro | SESPA   | 13/01/2025 | E-2025/2033073 |

**LEIA-SE**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº. 5810 de 24/01/1994, os servidores abaixo discriminados:

| Nome                        | Mat.       | Cargo      | Lotação | A contar   | Processo       |
|-----------------------------|------------|------------|---------|------------|----------------|
| Alaine Jose Araújo da Silva | 54184793/5 | Enfermeiro | SESPA   | 13/01/2025 | E-2025/2033073 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 06 de fevereiro de 2.025.

**Protocolo: 1165329****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SEGUP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Belém/PA, RESOLVE APOSTILAR os Contratos de fornecedores e Termos de Comodato vigentes, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no inciso IV do art. 136 da lei 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Contratos e Termos de Comodato vigentes, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025

Data da assinatura eletrônica: 06.02.2025

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD